

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1519

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2226, DE 28DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sua 38ª Sessão Ordinária, realizada em 26de novembro de 2.024, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 137/2024, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1° Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO

02.29 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 02.29.99 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0016.2041 GESTÃO DOS SERVICOS DA SAÚDE

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 02 801.002 100.000,00 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 02 801.002 400.000,00

PESSOA J

TOTAL R\$ 500.000,00

Artigo **2º** Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse pela Secretaria da Saúde, através da Emenda Voluntária nº 2024.287.62397, para custeio.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Maristela Osório de Marques Cardona Prefeita Municipal

